

Lei nº 75.

Dispõe sobre denominação de rua pública.

A Câmara Municipal de Paracatu
decreta:

Art. 1º - Passará a denominar-se "Avenida Quintino Vargas" a atual Rua Nova de pública, em homenagem ao Deputado Quintino Vargas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracatu, em 1949

(a) *Raymundo Vargas*

(a) *Amalberto*

Encarregada do serviço - Luíza José Luariano.

